



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.973/02,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, para o ano de 2010, com as seguintes datas:

- I - 88ª reunião ordinária - 26 de março de 2010;
- II - 89ª reunião ordinária - 30 de abril de 2010;
- III - 90ª reunião ordinária - 28 de maio de 2010;
- IV - 91ª reunião ordinária - 25 de junho de 2010;
- V - 92ª reunião ordinária - 30 de julho de 2010;
- VI - 93ª reunião ordinária - 27 de agosto de 2010;
- VII - 94ª reunião ordinária - 24 de setembro de 2010;
- VIII - 95ª reunião ordinária - 29 de outubro de 2010;
- IX - 96ª reunião ordinária - 26 de novembro de 2010;
- X - 97ª reunião ordinária - 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ONOFRE SANTO AGOSTINI
Presidente do CONSEMA/SC

Este texto não substitui o publicado no DOE de 14.12.2009.